--- ACTA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE JANEIRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE:----

--- No dia vinte e sete de Janeiro do ano de mil novecentos e noventa e sete, nesta Cidade, de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala das Reuniões desta Câmara Municipal, compareceram os Senhores: Dr. Luís Francisco da Paula Mina, Presidente, Dr. Humberto Francisco da Rocha, Eng.a Maria de Lourdes Fernandes, Dr. Fernando Ferreira da Silva Andrade, Dr. Carlos José Cadavez, Engo. Manuel Fernando Afonso Gonçalves e Dr. Luís Manuel Madureira Afonso, Vereadores, a fim de se realizar a Reunião Ordinária desta Câmara Municipal.

--- Também estiveram presentes para secretariar a Reunião, o Chefe da Repartição de Expediente Geral e Pessoal, António Eugénio Gonçalves Mota, o Chefe da Repartição Financeira e Património, Manuel António Chumbo e a Chefe de Secção Maria Aida Terrão Carvalho Vaz.-----

--- Eram catorze horas e trinta minutos quando o Senhor Presidente, declarou aberta a Reunião.-----

-29 - 2

(Acta n. 03/97, de 27/01)

TISIAS	ATENDIDO	S:	200000000000			
cionais			. 348;	e,		
rangei	ros		. 287			
LEFONEN	AS RECEB	IDOS:				
cionais			. 46;	e,		
rangei	ros		. 3			
STAIS V	ENDIDOS:		. 16			
nado co	nhecimen	to				
֡	rangei LEFONEM Lionais Lrangei STAIS V Lado co	crangeiros LEFONEMAS RECEBE cionais crangeiros STAIS VENDIDOS: nado conhecimen	crangeiros	crangeiros 287. LEFONEMAS RECEBIDOS: 46; cionais 3. crangeiros 3. STAIS VENDIDOS: 16. nado conhecimento	crangeiros 287 LEFONEMAS RECEBIDOS: 46; e, cionais 3 crangeiros 3 STAIS VENDIDOS: 16 nado conhecimento	Sionais

- sente um ofício da ATAM Associação dos Técnicos Administrativos Municipais informando que aquela Associação vem promo-vendo periodicamente, há algum tempo, nos Distritos de Bragança e Vila Real, Reuniões de aperfeiçoamento profissional, as denominadas RAPs.--------- Nelas se debatem e se procuram conclusões, relativamente às diversas questões que aos munícipes se vão colocando, no domínio da legislação que vai saindo e que é mister implementar, no dia a dia.---------- Aquela Associação vai promover a próxima RAP, nesta Cidade, no próximo dia 14 de Fevereiro. -------- Assim, vem solicitar a esta Câmara Municipal autorização para a realização da mesma, bem como, conceder o apoio no que se refere ao fornecimento de instalações e da refeição do Almoco.-------- Deliberado, por unanimidade, autorizar a realização da referida RAP, bem como ceder o Auditório do Centro Cultural e ainda autorizar o pagamento da despesa com o almoço a todos os participantes. -----

-3-) \(\) \(

(Acta n. 03/97, de 27/01)

--- 7.- PESSOAL - AUTO POR FALTA DE ASSIDUIDADE/FALTAS IN-JUSTIFICADAS - GUILHERME ELISEU AFONSO GONÇALVES - CANTEIRO:-Presente uma informação do Chefe de Repartição de Expediente Geral e Pessoal, acompanhada de uma exposição apresentada pelo funcionário em causa, da qual junta documentos comprovativos da doença, que não entregou em devido tempo, só pelo facto de não estar bem psiquicamente. --------- Após análise e discussão do assunto, e tendo em atenção, o Acordão do Supremo Tribunal de Justiça, de 29 de Fevereiro de 1996, publicado na Revista da Administração Local n. 154 de Julho/Agosto de 1996, a páginas 402 e 403, e após se ter procedido a votação por escrutínio secreto, foi deliberado com sete (7) votos a favor, injustificar as faltas até à data da apresentação do documento comprovativo da doença e não considerar culpado relativamente à infracção disciplinar por falta de assiduidade.--------- Mais foi deliberado, por unanimidade, dar conhecimento desta deliberação ao Instrutor do Processo Disciplinar, uma vez que em Reunião Ordinária de 25 de Novembro do ano findo, foi deliberado, apensar o auto por falta de assiduidade ao Processo Disciplinar instaurado por deliberação desta Câmara Municipal, em 04 de Novembro. -----

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA DIA 27 DE JANEIRO DE 1997

ACTA

REPARTIÇÃO FINANCEIRA

SUBSÍDIOS/COMPARTICIPAÇÕES: Pelo Sr. Presidente, foi
apresentada a seguinte proposta para atribuição de subsí-
dios/comparticipacoes:
A STATE OF THE STA
Aero Clube de Bragança 200 000\$00
Assoc. Cultural Quintela de Lampaças 100 000\$00
Assoc. de Andebol de Bragança 100 000\$00
Assoc. de Atletismo de Bragança 250 000\$00
Assoc. de Cicloturismo de Bragança 100 000\$00
Assoc. de Estudantes da Escola Secundária Abade
Baçal até 200 000\$00 Assoc. de Estudantes da Escola Secundária Emidio Garcia até 200 000\$00 Assoc. de Estudantes da Escola Secundária Miguel Torga até 200 000\$00 Associação Desportiva de Coelhoso 200 000\$00
Assoc. de Estudantes da Escola Secundária Emidio
Garcia até 200 000\$00
Assoc. de Estudantes da Escola Secundária Miguel
Torga até 200 000\$00
Associação Desportiva de Coelhoso 200 000\$00
ASSOCIAÇÃO DESPOILIVA DE PAIEDES 100 000500
Assoc. Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Bra- gança 3 000 000\$00
gança 3 000 000\$00
Assoc. Humanitária dos Bomb V de Izeda - 2 500 000500
Assoc. Port. Amigos de Raoul Follereau 20 000\$00
Assoc. Port. Amigos de Raoul Follereau 20 000\$00 Assoc. Recreativa Cultural e Social União de S.Pedro
100 000\$00
Assoc. Recreativa e Cultural de França 100 000\$00
Clube Académico de Bragança 5 000 000\$00
até 3 000 000\$00
Clube de Bragança 150 000\$00
Clube de Caça e Pesca 200 000\$00
Clube Desportivo de Izeda 200 000\$00
Clube Desportivo de Serapicos 100 000\$00
Conselho Direc. da Escola C+S de Izeda -até 200 000\$00
Conselho Directivo da Escola Preparatória Augusto Mo- reno até 200 000\$00
reno até 200 000\$00
Conselho Directivo da Escola Preparatória Paulo Quin- tela até 200 000\$00
tela até 200 000\$00
Futebol Clube B. da Mãe De Água 4 000 000\$00
Futsall Clube - Pioneiros 2 000 000\$00
Ginásio Clube de Bragança 100 000\$00
Grupo Desportivo de Bragança 15 000 000\$00
Grupo Desportivo de Parada 200 000\$00
Grupo Recreativo e Cultural de Salsas 200 000\$00
Motocruzeiro 100 000\$00
NAC - Nordeste Automóvel Clube 150 000\$00
Velo Clube de Bragança 100 000\$00
Foi deliberado, por unanimidade, conceder os subsidios e comparticipações que constam da referida proposta.
subsidios e comparticipações que constam da referida
proposta
La residente de la constante d
PAGAMENTO DE DESPESAS COM O CONGRESSO DE CERVANTES A
SEFARAD: Foi presente uma factura do Jornal A Voz do Nordes-
te, no montante de um milhão e quatrocentos mil escudos
(1 400 000\$00), proveniente de despesas efectuadas com o
congresso de Cervantes a Serfarad
Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento
das respectivas despesas
10mm

----- RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: Presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 24.01.97 que apresenta os seguintes saldos: ------ Operações Orçamentais: ------- 4/ 610 150\$50 ----- Operações de Tesouraria: ------- 75 362 619\$50 ----- Tomado conhecimento.

quisições submetidas a votação, por terem obtido informação objectiva, por parte do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bragança, de que existem trabalhos em obras que não foram submetidas a concurso público, que estão a ser pagas através de requisições com a ausência total de informação clara dos números de requisições utilizadas nesses pagamentos.

----- Face à declaração de voto do PSD , o Senhor Presidente mandou registar em acta: ------

----- "As requisições estão todas cabimentadas e indicam a obra a que se destinam, se os Vereadores do PSD se derem ao cuidado de consultar os livros de requisições, como lhe foi sugerido na reunião em que lhe foi dada "informação objectiva" a que se refere a declaração de voto que vêm fazendo, verificarão que é infundada a sua tomada de posição e consequente votação".

----- CONCURSOS: A fim de proceder à abertura das respectivas propostas, presentes os concursos a seguir indicados: ---

- AQUISIÇÃO DE OLEOS E LUBRIFICANTES;
- AQUISIÇÃO DE PNEUS IND.E CÂMARAS DE AR;
- AQUISIÇÃO DE PNEUS DE CAMIÃO, LIGEIROS E CÂMARAS AR;
- AQUISIÇÃO DE TUBO PVC/AB 10KG PARA ROSCAR;
- AQUISIÇÃO DE TINTAS E DERIVADOS;
- AQUISIÇÃO DE MADEIRAS E AGLOMERADOS;
- AQUISIÇÃO DE TAMPAS F.F. ÁGUAS E SANEAMENTO;
- AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA REPARAÇÃO BOMBAS DE ÁGUA;
- AQUISIÇÃO DE PRÉ-FABRICADOS DE BETÃO E BARRO;
- AQUISIÇÃO DE TUBO PVC DE 4kG;
- AQUISIÇÃO DE MANILHAS;

prestada pela Secção de Taxas e Licenças, presente um ofício da Escola Preparatória Paulo Quintela, no qual solicita a esta Câmara Municipal a isenção de Taxas referente à utilização do Pavilhão Gimnodesportivo, durante o ano lectivo de 1996/97. ------ Deliberado, por unanimidade, isentar das referidas taxas. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA



RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS PARA O CON-CURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS NOS TERMOS DO DECRETO-LEI 55/95 DE 29 DE MARÇO, PARA A AQUISIÇÃO DE MANI-LHAS, E REFERENTE ÁS PROPOSTAS PRESENTES EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 27 DE JANEIRO DE 1997, CUJO PRAZO DE ENTREGA TERMINOU EM 24 DE JANEIRO DE 1997.

O acto público do concurso decorreu em simultâneo com a Reunião de Câmara, sendo a Comissão composta pela Chefe de Secção de Aprovisionamento MARIA ODETE ASSARES, pela Chefe de Secção de Expediente Geral MARIA AIDA TERRÃO e pelo 1.0ficial JORGE MANUEL BARATA GONÇALVES GORGUEIRA.

O acto inicou-se com a leitura dos concorrentes por ordem de entrada, tendo das 8 firmas consultadas, apresentado propostas as seguintes:

- SOCIEDADE PORTUGUESA CAVAN;
- BELMIRO & BARREIRA, LDA;
- BELMIRO DE JESUS VEIGAS;
- ANÍBAL PADRÃO & FILHOS, LDA;
- FELBASSIL;
- GAMBOA, LDA;

Finda a leitura, o acto prosseguiu com a abertura dos invólucros exteriores, por ordem de entrada, extraíndo de cada um, os dois invólucros, fazendo-se pela mesma ordem a abertura do invólucro que continha a indicação "Documentos". Todos os documentos foram rubricados nos termos do n.7 do art.60 do Decreto-Lei 55/95 de 29 de Março.

Feita a conferência dos documentos obrigatórios exigidos no Programa de Concurso a situação apurada foi a seguinte, após deliberação sobre a admissão dos concorrentes (alínea e) do n.l do art.58 do Decreto-Lei 55/95 de 29 de Março).

SOCIEDADE PORTUGUESA CAVAN	Excluída a)
BELMIRO & BARREIRA	Admitida
BELMIRO DE JESUS VEIGAS	Admitida
ANÍBAL PADRÃO & FILHOS, LDA	Admitida
FELBASSIL	Excluída b)
GAMBOA, LDA	Admitida

- a) Excluída por não ter apresentado os documentos exigidos no Programa de Concurso.
- b) Exluída por ter apresentado a certidão da Segurança Social caducada.
- O acto público do concurso prosseguiu com a abertura dos invólucros com a indicação "Propostas". As propostas foram rubricadas de acordo com o n.7 do art.60 do já citado diploma.

Lidos os aspectos essenciais das propostas, procedeu esta Comissão ao seu exame formal, e deliberou admiti-las a concurso.

As firmas FLAVIARTE e MESTRE MACO, não apresentaram proposta.

Não tendo havido reclamações por parte dos concorrentes presentes, deu esta Comissão o acto público encerrado, e do qual elaborou o presente relatório que vai ser assinado por todos os seus membros.

BRAGANÇA, 27 DE JANEIRO DE 1997.

MARIA ODETE ASSARES

(Chefe da Secção de Aprovisionamento)

MARIA AIDA TERRÃO

(Chefe da Secção de Expediente Geral)

JORGE BARATA GORGUEIRA (1.Oficial)

RELATÓRIO

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS PARA O CON-CURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS NOS TERMOS DO DECRETO-LEI 55/95 DE 29 DE MARÇO, PARA A AQUISIÇÃO DE TINTAS E DERIVADOS, E REFERENTE ÁS PROPOSTAS PRESENTES EM REU-NIÃO DE CÂMARA DE 27 DE JANEIRO DE 1997, CUJO PRAZO DE ENTRE-GA TERMINOU EM 24 DE JANEIRO DE 1997.

O acto público do concurso decorreu em simultâneo com a Reunião de Câmara, sendo a Comissão composta pela Chefe de Secção de Aprovisionamento MARIA ODETE ASSARES, pela Chefe de Secção de Expediente Geral MARIA AIDA TERRÃO e pelo 1.0ficial JORGE MANUEL BARATA GONÇALVES GORGUEIRA.

O acto inicou-se com a leitura dos concorrentes por ordem de entrada, tendo das 5 firmas consultadas, apresentado propostas as seguintes:

- ARTUR ALFREDO PIRES;
- HERMÍNIO SILVA & Ca.LDA;
- TINTAS CIN;

Finda a leitura, o acto prosseguiu com a abertura dos invólucros exteriores, por ordem de entrada, extraíndo de cada um, os dois invólucros, fazendo-se pela mesma ordem a abertura do invólucro que continha a indicação "Documentos". Todos os documentos foram rubricados nos termos do n.7 do art.60 do Decreto-Lei 55/95 de 29 de Março.

Feita a conferência dos documentos obrigatórios exigidos no Programa de Concurso a situação apurada foi a seguinte, após deliberação sobre a admissão dos concorrentes (alínea e) do n.1 do art.58 do Decreto-Lei 55/95 de 29 de Março).

ARTUR ALFREDO PIRES......Admitida
HERMÍNIO SILVA & Ca.LDA......Excluída a)
TINTAS CIN......Admitida

a) Excluída por não ter apresentado os documentos exigidos no Programa de Concurso.

O acto público do concurso prosseguiu com a abertura dos invólucros com a indicação "Propostas". As propostas foram rubricadas de acordo com o n.7 do art.60 do já citado diploma.

Lidos os aspectos essenciais das propostas, procedeu esta Comissão ao seu exame formal e deliberou admiti-las a concurso.

As firmas ANTÓNIO AUGUSTO AFONSO e MANUEL XAVIER & LOPES, LDA, não apresentaram proposta.

Não tendo havido reclamações por parte dos concorrentes presentes, deu esta Comissão o acto público encerrado, e do qual elaborou o presente relatório que vai ser assinado por todos os seus membros.

BRAGANÇA, 27 DE JANEIRO DE 1997.

MARIA ODETE ASSARES

(Chefe da Secção de Aprovisionamento)

MARIA AIDA TERRÃO

(Chefe da Secção de Expediente Geral)

JORGE BARATA GORGUEIRA

(1.Oficial)

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

RELATÓRIO

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS PARA O CON-CURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS NOS TERMOS DO DECRETO-LEI 55/95 DE 29 DE MARÇO, PARA A AQUISIÇÃO DE TAMPAS EM FERRO FUNDIDO PARA ÁGUAS E SANEAMENTO, E REFERENTE ÁS PRO-POSTAS PRESENTES EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 27 DE JANEIRO DE 1997, CUJO PRAZO DE ENTREGA TERMINOU EM 24 DE JANEIRO DE 1997.

O acto público do concurso decorreu em simultâneo com a Reunião de Câmara, sendo a Comissão composta pela Chefe de Secção de Aprovisionamento MARIA ODETE ASSARES, pela Chefe de Secção de Expediente Geral MARIA AIDA TERRÃO e pelo 1.Oficial JORGE MANUEL BARATA GONÇALVES GORGUEIRA.

O acto inicou-se com a leitura dos concorrentes por ordem de entrada, tendo das 9 firmas consultadas, apresentado propostas as seguintes:

- FUSAG S.A.;
- SANIGUIMA;
- IVO CARDOSO;
- MENDES & IRMÃOS;
- MULTITUBOS;
- SOCIEDADE TÉCNICA DE CANALIZAÇÕES;
- MÁRIO GONÇALVES;

Finda a leitura, o acto prosseguiu com a abertura dos invólucros exteriores, por ordem de entrada, extraíndo de cada um, os dois invólucros, fazendo-se pela mesma ordem a abertura do invólucro que continha a indicação "Documentos". Todos os documentos foram rubricados nos termos do n.7 do art.60 do Decreto-Lei 55/95 de 29 de Março.

Feita a conferência dos documentos obrigatórios exigidos no Programa de Concurso a situação apurada foi a seguinte, após deliberação sobre a admissão dos concorrentes (alínea e) do n.1 do art.58 do Decreto-Lei 55/95 de 29 de Março).

PUSAG S.AAdmitida
SANIGUIMAExcluída a)
VO CARDOSOAdmitida
MENDES & IRMÃOSAdmitida
MULTITUBOSAdmitida
SOCIEDADE TÉCNICA DE CANALIZAÇÕESAdmitida
MÁRIO GONÇALVESAdmitida

a) Excluída por o documento exigido no ponto 3 do Programa de Concurso se encontrar caducado (Segurança Social).

O acto público do concurso prosseguiu com a abertura dos invólucros com a indicação "Propostas". As propostas foram rubricadas de acordo com o n.7 do art.60 do já citado diploma.

Lidos os aspectos essenciais das propostas, procedeu esta Comissão ao seu exame formal, e deliberou admiti-las a concurso.

As firmas ECOPLÁS e POLITEJO agradeceram a consulta informaram esta Câmara Municipal de que não comercializavam o material solicitado no Programa de Concurso.

Não tendo havido reclamações por parte dos concorrentes presentes, deu esta Comissão o acto público encerrado, e do qual elaborou o presente relatório que vai ser assinado por todos os seus membros.

BRAGANÇA, 27 DE JANEIRO DE 1997.

MARIA ODETE ASSARES

(Chefe da Secção de Aprovisionamento)

MARIA AIDA TERRÃO

(Chefe da Secção de Expediente Geral)

JORGE BARATA GORGUEIRA

(1.Oficial)

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

RELATÓRIO

13

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS PARA O CON-CURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS NOS TERMOS DO DECRETO-LEI 55/95 DE 29 DE MARÇO, PARA A AQUISIÇÃO DE TUBO PVC A.B 10Kg E PVC PARA ROSCAS, E REFERENTE ÁS PROPOSTAS PRE-SENTES EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 27 DE JANEIRO DE 1997, CUJO PRAZO DE ENTREGA TERMINOU EM 24 DE JANEIRO DE 1997.

O acto público do concurso decorreu em simultâneo com a Reunião de Câmara, sendo a Comissão composta pela Chefe de Secção de Aprovisionamento MARIA ODETE ASSARES, pela Chefe de Secção de Expediente Geral MARIA AIDA TERRÃO e pelo 1.0ficial JORGE MANUEL BARATA GONÇALVES GORGUEIRA.

O acto inicou-se com a leitura dos concorrentes por ordem de entrada, tendo das 9 firmas consultadas, apresentado propostas as seguintes:

- POLITEJO;
- IVO CARDOSO;
- MENDES & IRMÃOS;
- SANIGUIMA;
- SOCIEDADE TÉCNICA DE CANALIZAÇÕES;
- MÁRIO GONÇALVES;
- MULTITUBOS;
- ECOPLÁS;

Finda a leitura, o acto prosseguiu com a abertura dos invólucros exteriores, por ordem de entrada, extraíndo de cada um, os dois invólucros, fazendo-se pela mesma ordem a abertura do invólucro que continha a indicação "Documentos". Todos os documentos foram rubricados nos termos do n.7 do art.60 do Decreto-Lei 55/95 de 29 de Março.

Feita a conferência dos documentos obrigatórios exigidos no Programa de Concurso a situação apurada foi a seguinte, após deliberação sobre a admissão dos concorrentes (alínea e) do n.1 do art.58 do Decreto-Lei 55/95 de 29 de Março).

POLITEJO	
IVO CARDOSO	Admitida
MENDES & IRMÃOS	
SANIGUIMAExc.	
SOCIEDADE TÉCNICA DE CANALIZAÇÕES	
MÁRIO GONÇALVES	Admitida
MULTITUBOS	Admitida
ECOPLÁS	Admitida

- a) Excluída por o documento exigido no ponto 3 do Programa de Concurso se encontrar caducado (Segurança Social).
- O acto público do concurso prosseguiu com a abertura dos invólucros com a indicação "Propostas". As propostas foram rubricadas de acordo com o n.7 do art.60 do já citado diploma.

Lidos os aspectos essenciais das propostas, procedeu esta Comissão ao seu exame formal, e deliberou admiti-las a concurso. A firma FUSAG S.A., Agradeceu a consulta e informou esta Câmara Municipal de que não comercializava o material solicitado no Programa de Concurso

Não tendo havido reclamações por parte dos concorrentes presentes, deu esta Comissão o acto público encerrado, e do qual elaborou o presente relatório que vai ser assinado por todos os seus membros.

BRAGANÇA, 27 DE JANEIRO DE 1997.

MARIA ODETE ASSARES

(Chefe da Secção de Aprovisionamento)

MARIA AIDA TERRÃO

(Chefe da Secção de Expediente Geral)

JORGE BARATA GORGUEIRA

(1.Oficial)

Jania Sa

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

RELATÓRIO

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS PARA O CON-CURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS NOS TERMOS DO DECRETO-LEI 55/95 DE 29 DE MARÇO, PARA A AQUISIÇÃO DE PNEUS INDUSTRIAIS E CÂMARAS DE AR, E REFERENTE ÁS PROPOSTAS PRESEN-TES EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 27 DE JANEIRO DE 1997, CUJO PRAZO DE ENTREGA TERMINOU EM 24 DE JANEIRO DE 1997.

O acto público do concurso decorreu em simultâneo com a Reunião de Câmara, sendo a Comissão composta pela Chefe de Secção de Aprovisionamento MARIA ODETE ASSARES, pela Chefe de Secção de Expediente Geral MARIA AIDA TERRÃO e pelo 1.0ficial JORGE MANUEL BARATA GONÇALVES GORGUEIRA.

O acto inicou-se com a leitura dos concorrentes por ordem de entrada, tendo das 6 firmas consultadas, apresentado propostas as seguintes:

- HIPERPNEUS;
- TRANSPNEUS;
- CANTIPNEUS;
- CENTRAL DE PNEUS DA BOAVISTA;
- HENRIPNEUS;

Finda a leitura, o acto prosseguiu com a abertura dos invólucros exteriores, por ordem de entrada, extraíndo de cada um, os dois invólucros, fazendo-se pela mesma ordem a abertura do invólucro que continha a indicação "Documentos". Todos os documentos foram rubricados nos termos do n.7 do art.60 do Decreto-Lei 55/95 de 29 de Março.

Feita a conferência dos documentos obrigatórios exigidos no Programa de Concurso a situação apurada foi a seguinte, após deliberação sobre a admissão dos concorrentes (alínea e) do n.1 do art.58 do Decreto-Lei 55/95 de 29 de Marco).

HIPERPNEUS	
TRANSPNEUS	Admitida
CANTIPNEUS	Admitida
CENTRAL DE PNEUS DA BOAVISTA	
HENRIPNEUS	Admitida

O acto público do concurso prosseguiu com a abertura dos invólucros com a indicação "Propostas". As propostas foram rubricadas de acordo com o n.7 do art.60 do já citado diploma.

Lidos os aspectos essenciais das propostas, procedeu esta Comissão ao seu exame formal, e deliberou admiti-las a concurso.

15

A firma CATERPNEUS não apresentou proposta.

Não tendo havido reclamações por parte dos concorrentes presentes, deu esta Comissão o acto público encerrado, e do qual elaborou o presente relatório que vai ser assinado por todos os seus membros.

BRAGANÇA, 27 DE JANEIRO DE 1997.

MARIA ODETE ASSARES

(Chefe da Secção de Aprovisionamento)

RIA AIDA TER

MARIA AIDA TERRÃO (Chefe da Secção de Expediente Geral)

> yorge Barata Gorgueira (1.0ficial)

Janaisa

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

RELATÓRIO

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS RARA O CON-CURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS MOS TERMOS DO DECRETO-LEI 55/95 DE 29 DE MARÇO, PARA A AQUISIÇÃO DE TUBO PVC 4Kg, E REFERENTE ÁS PROPOSTAS PRESENTES EM REUNIÃO DE CÂ-MARA DE 27 DE JANEIRO DE 1997, CUJO PRAZO DE ENTREGA TERMINOU EM 24 DE JANEIRO.

O acto público do concurso decorreu em simultâneo com a Reunião de Câmara, sendo a Comissão composta pela Chefe de Secção de Aprovisionamento MARIA ODETE ASSARES, pela Chefe de Secção de Expediente Geral MARIA AIDA TERRÃO e pelo 1.0ficial JORGE MANUEL BARATA GONÇALVES GORGUEIRA.

O acto inicou-se com a leitura dos concorrentes por ordem de entrada, tendo das 9 firmas consultadas, apresentado propostas as seguintes:

- IVO CARDOSO;
- MENDES & IRMÃOS;
- SANIGUIMA;
- MULTITUBOS;
- SOCIEDADE TÉCNICA DE CANALIZAÇÕES;
- MÁRIO GONÇALVES;
- ECOPLÁS;

Finda a leitura, o acto prosseguiu com a abertura dos invólucros exteriores, por ordem de entrada, extraíndo de cada um, os dois invólucros, fazendo-se pela mesma ordem a abertura do invólucro que continha a indicação "Documentos". Todos os documentos foram rubricados nos termos do n.7 do art.60 do Decreto-Lei 55/95 de 29 de Março.

Feita a conferência dos documentos obrigatórios exigidos no Programa de Concurso a situação apurada foi a seguinte, após deliberação sobre a admissão dos concorrentes (alínea e) do n.1 do art.58 do Decreto-Lei 55/95 de 29 de Março).

IVO CARDOSO	Admitida
MENDES & IRMÃOS	
SANIGUIMAE	
MULTITUBOS	Admitida
SOCIEDADE TÉCNICA DE CANALIZAÇÕES	Admitida
MÁRIO GONÇALVES	Admitida
ECOPLÁS	Admitida

a) Excluída por o documento exigido no ponto 3 do Programa de Concurso se encontrar caducado (Segurança Social).

O acto público do concurso prosseguiu com a abertura dos invólucros com a indicação "Propostas". As propostas foram rubricadas de acordo com o n.7 do art.60 do já citado diploma.

Lidos os aspectos essenciais das propostas, procedeu esta Comissão ao seu exame formal, e deliberou admiti-las a concurso. A firma FUSAG S.A., agradeceu a consulta e informou esta Câmara Municipal de que não comercializava o material solicitado no Programa de Concurso

A firma POLITEJO não apresentou proposta.

Não tendo havido reclamações por parte dos concorrentes presentes, deu esta Comissão o acto público encerrado, e do qual elaborou o presente relatório que vai ser assinado por todos os seus membros.

BRAGANÇA, 27 DE JANEIRO DE 1997.

Carc (Od to Assares

(Chefe da Secção de Aprovisionamento)

MARIA AIDA TERRÃO

(Chefe da Secção de Expediente Geral)

JORGE BARATA GORGUEIRA

(1.Oficial)

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

RELATÓRIO

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS PARA O CON-CURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS NOS TERMOS DO DECRETO-LEI 55/95 DE 29 DE MARÇO, PARA A AQUISIÇÃO DE MADEI-RAS E AGLOMERADOS, E REFERENTE ÁS PROPOSTÁS PRESENTES EM REU-NIÃO DE CÂMARA DE 27 DE JANEIRO DE 1997, CUJO PRAZO DE ENTRE-GA TERMINOU EM 24 DE JANEIRO DE 1997.

O acto público do concurso decorreu em simultâneo com a Reunião de Câmara, sendo a Comissão composta pela Chefe de Secção de Aprovisionamento MARIA ODETE ASSARES, pela Chefe de Secção de Expediente Geral MARIA AIDA TERRÃO e pelo 1.0ficial JORGE MANUEL BARATA GONÇALVES GORGUEIRA.

O acto inicou-se com a leitura dos concorrentes por ordem de entrada, tendo das 8 firmas consultadas, apresentado propostas as seguintes:

- BELMIRO DE JESUS VEIGAS;
- MARTINS NOVO & Ca.;
- AZEVEDO & TEIXEIRA, LDA;

Finda a leitura, o acto prosseguiu com a abertura dos invólucros exteriores, por ordem de entrada, extraíndo de cada um, os dois invólucros, fazendo-se pela mesma ordem a abertura do invólucro que continha a indicação "Documentos". Todos os documentos foram rubricados nos termos do n.7 do art.60 do Decreto-Lei 55/95 de 29 de Marco.

Feita a conferência dos documentos obrigatórios exigidos no Programa de Concurso a situação apurada foi a seguinte, após deliberação sobre a admissão dos concorrentes (alínea e) do n.1 do art.58 do Decreto-Lei 55/95 de 29 de Março).

BELMIRO	DE JESUS VEIGASAdmitida
MARTINS	NOVO & CaExcluída a)
AZEVEDO	& TEIXEIRA, LDAExcluída a)

a) Excluída por não ter apresentado os documentos exigidos no Programa de Concurso.

O acto público do concurso prosseguiu com a abertura dos invólucros com a indicação "Propostas". As propostas foram rubricadas de acordo com o n.7 do art.60 do já citado diploma.

Lidos os aspectos essenciais da proposta da firma BELMIRO DE JESUS VEIGAS, procedeu esta Comissão ao seu exame formal, e deliberou admiti-la a concurso.

As firmas RECONCO,LDA, MESTRE MACO, SERRAÇÃO DE GRANDAIS, DE PROMA e ANTÓNIO AUGUSTO AFONSO, não apresentaram proposta.

Não tendo havido reclamações por parte dos concorrentes presentes, deu esta Comissão o acto público encerrado, e do qual elaborou o presente relatório que vai ser assinado por todos os seus membros.

BRAGANÇA, 27 DE JANEIRO DE 1997.

MARIA ODETE ASSARES

(Chefe da Secção de Aprovisionamento)

MARIA AIDA TERRÃO

(Chefe da Secção de Expediente Geral)

JORGE BARATA GORGUEIRA

(1.Oficial)

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA



RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS PARA O CON-CURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS NOS TERMOS DO DECRETO-LEI 55/95 DE 29 DE MARÇO, PARA A AQUISIÇÃO DE PRÉ-FABRICADOS DE BETÃO E BARRO, E REFERENTE ÁS PROPOSTAS PRESEN-TES EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 27 DE JANEIRO DE 1997, CUJO PRAZO DE ENTREGA TERMINOU NO DIA 24 DE JANEIRO DE 1997.

O acto público do concurso decorreu em simultâneo com a Reunião de Câmara, sendo a Comissão composta pela Chefe de Secção de Aprovisionamento MARIA ODETE ASSARES, pela Chefe de Secção de Expediente Geral MARIA AIDA TERRÃO e pelo 1.0ficial JORGE MANUEL BARATA GONÇALVES GORGUEIRA.

O acto inicou-se com a leitura dos concorrentes por ordem de entrada, tendo das 8 firmas consultadas, apresentado propostas as seguintes:

- SOCIEDADE PORTUGUESA CAVAN;
- BELMIRO & BARREIRA, LDA;
- BELMIRO DE JESUS VEIGAS;
- ANÍBAL PADRÃO & FILHOS, LDA;
- FELBASSIL;

Finda a leitura, o acto prosseguiu com a abertura dos invólucros exteriores, por ordem de entrada, extraíndo de cada um, os dois invólucros, fazendo-se pela mesma ordem a abertura do invólucro que continha a indicação "Documentos". Todos os documentos foram rubricados nos termos do n.7 do art.60 do Decreto-Lei 55/95 de 29 de Março.

Feita a conferência dos documentos obrigatórios exigidos no Programa de Concurso a situação apurada foi a seguinte, após deliberação sobre a admissão dos concorrentes (alínea e) do n.1 do art.58 do Decreto-Lei 55/95 de 29 de Março).

SOCIEDADE PORTUGUESA CAVAN	.Excluída a)
BELMIRO & BARREIRA	Admitida
BELMIRO DE JESUS VEIGAS	Admitida
ANÍBAL PADRÃO & FILHOS,LDA	Admitida
FELBASSIL	

- a) Excluída por não ter apresentado os documentos exigidos no Programa de Concurso.
- b) Exluída por ter apresentado a certidão da Segurança Social caducada.
- O acto público do concurso prosseguiu com a abertura dos invólucros com a indicação "Propostas". As propostas foram rubricadas de acordo com o n.7 do art.60 do já citado diploma.

Lidos os aspectos essenciais das propostas, procedeu esta Comissão ao seu exame formal, e deliberou admiti-las a concurso.

As firmas FLAVIARTE, MESTRE MACO e JOSÉ MARIA GAMBOA, não

As firmas FLAVIARTE, MESTRE MACO e JOSÉ MARIA GAMBOA, não apresentaram proposta.

Não tendo havido reclamações por parte dos concorrentes presentes, deu esta Comissão o acto público encerrado, e do qual elaborou o presente relatório que vai ser assinado por todos os seus membros.

BRAGANÇA, 27 DE JANEIRO DE 1997.

MARIA ODETE ASSARES

(Chefe da Secção de Aprovisionamento)

MARIA AIDA TERRÃO

PARIA AMA AIRAM

(Chefe da Secção de Expediente Geral)

JORGE BARATA GORGUEIRA (1.0ficial)

Pariones Janes

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

RELATÓRIO

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ABERTURA DAS PROPÓSTAS PARA O CON-CURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS NOS TERMOS DO DECRETO-LEI 55/95 DE 29 DE MARÇO, PARA A AQUISIÇÃO DE PNEUS DE CAMIÃO, LIGEIROS E CÂMARAS DE AR, E REFERENTES ÁS PROPOS-TAS PRESENTES EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 27 DE JANEIRO DE 1997, CUJO PRAZO DE ENTREGA TERMINOU EM 24 DE JANEIRO DE 1997.

O acto público do concurso decorreu em simultâneo com a Reunião de Câmara, sendo a Comissão composta pela Chefe de Secção de Aprovisionamento MARIA ODETE ASSARES, pela Chefe de Secção de Expediente Geral MARIA AIDA TERRÃO e pelo 1.0ficial JORGE MANUEL BARATA GONÇALVES GORGUEIRA.

O acto inicou-se com a leitura dos concorrentes por ordem de entrada, tendo das 6 firmas consultadas, apresentado propostas as seguintes:

- HIPERPNEUS;
- TRANSPNEUS;
- CANTIPNEUS;
- CENTRAL DE PNEUS DA BOAVISTA;
- HENRIPNEUS;

Finda a leitura, o acto prosseguiu com a abertura dos invólucros exteriores, por ordem de entrada, extraíndo de cada um, os dois invólucros, fazendo-se pela mesma ordem a abertura do invólucro que continha a indicação "Documentos". Todos os documentos foram rubricados nos termos do n.7 do art.60 do Decreto-Lei 55/95 de 29 de Março.

Feita a conferência dos documentos obrigatórios exigidos no Programa de Concurso a situação apurada foi a seguinte, após deliberação sobre a admissão dos concorrentes (alínea e) do n.1 do art.58 do Decreto-Lei 55/95 de 29 de Março).

HIPERPNEUS	Admitida
TRANSPNEUS	Admitida
CANTIPNEUS	Admitida
CENTRAL DE PNEUS DA BOAVISTA	Admitida
HENRIPNEUS	Admitida

O acto público do concurso prosseguiu com a abertura dos invólucros com a indicação "Propostas". As propostas foram rubricadas de acordo com o n.7 do art.60 do já citado diploma.

Lidos os aspectos essenciais das propostas, procedeu esta Comissão ao seu exame formal, e deliberou admiti-las a concurso.

A firma CATERPNEUS não apresentou proposta.

Não tendo havido reclamações por parte dos concorrentes presentes, deu esta Comissão o acto público encerrado, e do qual elaborou o presente relatório que vai ser assinado por todos os seus membros.

BRAGANÇA, 27 DE JANEIRO DE 1997.

MARIA ODETE ASSARES

Maric Odet

(Chefe da Secção de Aprovisionamento)

MARIA AIDA TERRÃO

(Chefe da Secção de Expediente Geral)

JORGE BARATA GORGUEIRA

(1.Oficial)



CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA



RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS PARA O CON-CURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS NOS TERMOS DO DECRETO-LEI 55/95 DE 29 DE MARÇO, PARA A AQUISIÇÃO DE MATE-RIAL PARA REPARAÇÃO DE BOMBAS DE ÁGUA, E REPERENTE ÁS PROPOS-TAS PRESENTES EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 27 DE JANEIRO DE 1997 CUJO PRAZO DE ENTREGA TERMINOU NO DIA 24 DE JANEIRO DE 1997.

O acto público do concurso decorreu em simultâneo com a Reunião de Câmara, sendo a Comissão composta pela Chefe de Secção de Aprovisionamento MARIA ODETE ASSARES, pela Chefe de Secção de Expediente Geral MARIA AIDA TERRÃO e pelo 1.0ficial JORGE MANUEL BARATA GONÇALVES GORGUEIRA.

O acto inicou-se com a leitura dos concorrentes por ordem de entrada, tendo das 8 firmas consultadas, apresentado propostas as seguintes:

- GRUNDFOS;
- VALÉRIO-BOMBAS E MOTORES, LDA;
- RIBEIRO & GONÇALVES;
- BRIGANTEL;
- PEEI;

Finda a leitura, o acto prosseguiu com a abertura dos invólucros exteriores, por ordem de entrada, extraíndo de cada um, os dois invólucros, fazendo-se pela mesma ordem a abertura do invólucro que continha a indicação "Documentos". Todos os documentos foram rubricados nos termos do n.7 do art.60 do Decreto-Lei 55/95 de 29 de Março.

Feita a conferência dos documentos obrigatórios exigidos no Programa de Concurso a situação apurada foi a seguinte, após deliberação sobre a admissão dos concorrentes (alínea e) do n.1 do art.58 do Decreto-Lei 55/95 de 29 de Março).

GRUNDFOS	.Excluída a)
VALÉRIO-BOMBAS & MOTORES, LDA	Admitida
RIBEIRO & GONÇALVES	Admitida
BRIGANTEL	Admitida
PEEI	Admitida

a) Excluída por não ter apresentado os documentos exigidos no Programa de Concurso.

O acto público do concurso prosseguiu com a abertura dos invólucros com a indicação "Propostas". As propostas foram rubricadas de acordo com o n.7 do art.60 do já citado diploma.

Lidos os aspectos essenciais das propostas, procedeu esta Comissão ao seu exame formal e deliberou admiti-las a concurso.

25 Colete Camaisa SA

CÂMARA MUNICIPAL

firmas EQUIFLUXO, MESTRE MACO e EMÍDIO FERNANDES GALVÃO, não apresentaram proposta.

Não tendo havido reclamações por parte dos concorrentes presentes, deu esta Comissão o acto público encerrado, e do qual elaborou o presente relatório que vai ser assinado por todos os seus membros.

BRAGANÇA, 27 DE JANEIRO DE 1997.

Maria Codet

MARIA ODETE ASSARES (Chefe da Secção de Aprovisionamento)

MARIA AIDA TERRÃO

(Chefe da Secção de Expediente Geral)

JORGE BARATA GORGUEIRA (1.Oficial)



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA



RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS PARA O CON-CURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS NOS TERMOS DO DECRETO-LEI 55/95 DE 29 DE MARÇO, PARA A AQUÍSIÇÃO DE ÓLEOS E LUBRIFICANTES, E REFERENTE ÁS PROPOSTAS PRESENTES EM REU-NIÃO DE CÂMARA DE 27 DE JANEIRO DE 1997, CUJO PRAZO DE ENTRE-GA TERMINOU EM 24 DE JANEIRO DE 1997.

O acto público do concurso decorreu em simultâneo com a Reunião de Câmara, sendo a Comissão composta pela Chefe de Secção de Aprovisionamento MARIA ODETE ASSARES, pela Chefe de Secção de Expediente Geral MARIA AIDA TERRÃO e pelo 1.0ficial JORGE MANUEL BARATA GONÇALVES GORGUEIRA.

O acto inicou-se com a leitura dos concorrentes por ordem de entrada, tendo das 9 firmas consultadas, apresentado propostas as seguintes:

- PETROGAL;
- PETROTUELA;
- CENTRAL DE PNEUS DA BOAVISTA;

Finda a leitura, o acto prosseguiu com a abertura dos invólucros exteriores, por ordem de entrada, extraíndo de cada um, os dois invólucros, fazendo-se pela mesma ordem a abertura do invólucro que continha a indicação "Documentos". Todos os documentos foram rubricados nos termos do n.7 do art.60 do Decreto-Lei 55/95 de 29 de Marco.

Feita a conferência dos documentos obrigatórios exigidos no Programa de Concurso a situação apurada foi a seguinte, após deliberação sobre a admissão dos concorrentes (alínea e) do n.1 do art.58 do Decreto-Lei 55/95 de 29 de Março).

PETROGAL.....Admitida
PETROTUELA.....Admitida
CENTRAL DE PNEUS DA BOAVISTA.....Admitida

O acto público do concurso prosseguiu com a abertura dos invólucros com a indicação "Propostas". As propostas foram rubricadas de acordo com o n.7 do art.60 do já citado diploma.

Lidos os aspectos essenciais das propostas, procedeu esta Comissão ao seu exame formal e deliberou admiti-las a concurso.

As firmas MOBIL, ADIR,LDA, AUTO-ACESSÓRIOS JALEMA, ANTÓNIO ALBERTO BRAVO DIZ, MONCORVAUTO e CHAMAUTO, não apresentaram proposta.

27 Caleta Rodiaido

CÂMARA MUNICIPAL

Não tendo havido reclamações por parte dos concorrentes presentes, deu esta Comissão o acto público encerrado, e do qual elaborou o presente relatório que vai ser assinado por todos os seus membros.

BRAGANÇA, 27 DE JANEIRO DE 1997.

MARIA ODETE ASSARES

(Chefe da Secção de Aprovisionamento)

MARIA AIDA TERRÃO

(Chefe da Secção de Expediente Geral)

JORGE BARATA GORGUEIRA (1.0ficial) ACTA N. 3 / 97

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

DIVISÃO DE DEFESA DO AMBIENTE

Reunião Ordinária realizada no dia 27 de Dezembro de 1997

1:- CEMITÉRIO DE SACOIAS - APRESENTAÇÃO DO PROJECTO PARA A SUA APROVAÇÃO:- O Chefe de Divisão de Defesa do ambiente, apresentou para aprovação o projecto de execução da obra mencionada em epígrafe.

Foi deliberado, por unanimidade, aprová-lo.

2:- PESSOAL - HORAS EXTRAORDINÁRIAS:- Pelo Chefe de Divisão de Defesa do Ambiente, foi ainda presente o pedido de autorização para a realização de 1500 horas extraordinárias, a realizar durante o ano de 1997, pelo pessoal afecto aquela Divisão.

Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a realização das referidas horas extraordinárias, devendo ser dado conhecimento imediato ao Senhor Presidente, sempre que as mesmas se realizem.

JUNICIPAIS

ACTA N. 3 / 97

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

DIVISÃO DE SANEAMENTO BÁSICO

Reunião ordinária realizada no dia 27 de Janeiro de 1997

1:- SANEAMENTO E REDE DE ÁGUAS NA QUINTA DOS GAITEIROS E CARVAS:-APROVAÇÃO DO PROJECTO E EXECUÇÃO POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA:Foi presente uma informação do Chefe de Divisão de Saneamento Básico do seguinte teor:

"Junta-se para aprovação o projecto de infraestruturas de saneamento e rede de águas na Quinta dos Gaiteiros e Carvas, cujo valor do orçamento é de 11.000.000\$00.

Dado a direcção de estradas ter consignado a obra de repavimentação da E.N. 218 torna-se necessária a conclusão das referidas infraestruturas antes dessa repavimentação pelo que se propõe a sua execução por administração directa."

Deliberado, por unanimidade, aprovar o referido projecto bem como a sua execução por administração directa, de acordo com a informação da Divisão de Saneamento Básico.

ACTA DA REUNIÃO DE 1997.01.20

DIVISÃO DE OBRAS

ZONA INDUSTRIAL DE BRAGANÇA - ANULAÇÃO DA VENDA DO LOTE 192.

ADJUDICAÇÃO DO LOTE 179 - RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 1996.01.29: Mediante informação da Divisão de Obras, e de acordo com a mesma, em Reunião de Câmara de 1996.01.29, foi autorizada a troca do lote 192 pelo lote 179 a José Alfredo Alves Flaire. Posteriormente e de acordo com a informação da mesma Divisão, houve um lapso na referida deliberação, pois tratava-se de uma anulação da venda do lote 192 com o reembolso da verba paga, e seguidamente a adjudicação do lote 179, sendo assim proposta pela Divisão de Obras a rectificação da deliberação.

Deliberado, por unanimidade, rectificar a deliberação de 29 de Janeiro de 1996, que a passa a ter a seguinte redacção:

"Presente um requerimento de José Alfredo Alves Flaire, a solicitar a anulação da venda do lote 192 com a restituição da verba paga pelo mesmo, por este não ter as condições necessárias ao investimento pretendido, e a solicitar a adjudicação do lote 179. Deliberado, por unanimidade, autorizar a anulação da venda do lote 192, bem como proceder à restituição da verba paga pelo terreno, que importa em 1.880.000\$00, e adjudicar o lote 179 da Zona Industrial de Bragança, com a área de 2150m2, a confrontar de norte com rua pública, de sul com lote 133, de nascente com lote 180 e de poente com lote 178, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 00166/060892, da Freguesia de Gostei. A referida parcela é adjudicada pelo valor de 2.150.000\$00. Mais foi deliberado, por unanimidade, dar poderes ao Sr.Presidente da Câmara, ou na sua falta ou impedimento ao seu substituto legal, para outorgar na respectiva escritura".

DIVISÃO DE URBANISMO

VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO:

- De RUIVO E PINHEIRO, LDA, com sede na Rua Guerra Junqueiro, 50, Bragança, solicitando que seja informado da viabilidade de construção, na Rua Guerra Junqueiro, n.48 e 50 em Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo:" 1 - O terreno situa-se em área classificada na Planta de Ordenamento da cidade como Zona de Habitação Consolidada, nele podendo por isso ser autorizada a construção de edifício cuja altura máxima, em conformidade com o disposto no quadro I do Art. 9. do Regulamento do PDM, deverá respeitar a moda do quarteirão ou da rua na qual o terreno se insere. (anexos 1 e 2); 2 - Foi já aprovado projecto de reconstrução e ampliação para o terreno que lhe fica em frente, em posição rigorosamente simétrica, em Reunião de Câmara de 23 de Julho de 1990, tendo-se então autorizado uma volumetria com R/Chão e três Andares. (anexos 3 e 4); 3 - Assim, dá-se parecer favorável ao deferimento da pretensão dos requerentes em condições semelhantes às referidas em 2., dando viabilidade para a construção de um novo edifício composto de R/Chão e três Andares, contados relativamente à Rua Guerra Junqueiro, respeitando a área de ocupação actual".-------- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a viabilidade para construção de edifício com R/Chão+2 Andares para a Rua Guerra Junqueiro e R/Chão+2 Andares para a Rua Dr. Eduardo Felgueiras. -----

LICENÇAS DE OBRAS - APRECIAÇÃO E REAPRECIAÇÃO DE PROJECTOS:

132

---Após análise e discussão, foi deliberado, com seis votos a favor, dos Senhores, Presidente, e Vereadores Humberto Francisco da Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade, Maria de Lourdes Fernandes, Carlos José Cadavez e Luis Manuel Madureira Afonso, deferir o pedido apresentado. O Senhor Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves não participou na discussão e votação, tendo-se ausentado da sala.------

- De ORLANDO AUGUSTO CARVALHO COSTA, residente na Rua de S.Sebastião, n.40, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício sito no B. de S. Sebastião, Lote 7, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Merece aprovação".-----

--- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.----

- De DOMINGOS GONÇALVES RODRIGUES, residente no Alto do Sapato Lote 3-A 2.0 F, Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao processo 221/96 do edifício localizado na Urbanização Vale Churido, Lote 199, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Nada a opor ". ------Após análise e discussão, foi deliberado, com quatro votos a favor, dos Senhores, Presidente, e Vereadores, Humberto Francisco da Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade e Maria de Lourdes Fernandes, e dois votos contra dos Senhores Vereadores, Carlos José Cadavez e Luis Manuel Madureira Afonso, deferir o pedido apresentado. Os Senhores Vereadores que votaram contra ditaram a seguinte declaração de voto: "Enguanto não houver decisão do recurso apresentado pela Câmara Municipal ao Supremo Tribunal Administrativo, os Vereadores do P.S.D. votam contra o licenciamento de novas obras no loteamento de Vale Churido. O Senhor Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves não participou na discussão e votação, tendo-se ausentado da sala.----

LOTEAMENTOS:

CERTIDÕES:

- De CONSTRUÇÕES AFONSOS & LUCAS, LDA, residente no Loteamento do Sabor, n.6, Bragança, solicitando uma certidão comprovativa de como o prédio urbano, sito na Urbanização Novecentista, Lote 6, Bragança, satisfaz as condições legais de propriedade horizontal, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: Pode certificar-se que o prédio referido, em conformidade com o Projecto aprovado em Reunião de Câmara de 23 de Dezembro de 1996, reúne as condições para poder ser

ACTA N.3/97 DE 27/01/97

DIVERSOS:

- De ANTÓNIO FRANCISCO DA PAULA LOPES, residente na Rua Monsenhor José de Castro n.11 R/Chão, Bragança, acompanhado de uma exposição referente à demolição de imóveis urbanos cedi-

ACTA N.3/97 DE 27/01/97

dos pelo requerente à Câmara Municipal, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "A Câmara Municipal deve efectivamente desocupar as "Casas" e proceder à sua demolição, pois foi realmente essa a finalidade da sua aquisição".----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, concordar com a informação da Divisão de Urbanismo.------

RECLAMOS LUMINOSOS:

LEGALIZAÇÕES:

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - Informação nos termos do n.3 do artigo 52 do Decreto Lei n. 100/84 de 29 de Março, com a redacção da Lei n.18/91, de 12 de Junho.

- Em cumprimento do estabelecido no n. 3 do artigo 52, do Decreto Lei 100/84 de 29 de Março, com a redacção da Lei n.18/91 de 12 de Junho, pela Senhora Vereadora Maria de Lourdes Fernandes, foi dado conhecimento à Câmara Municipal que no período de 10.01.97 a 23.01.97 de acordo com a competência da Câmara Municipal que lhe foi sub-delegada pelo Senhor Presidente, por despacho de 13 de Janeiro de 1994, proferiu os seguintes despachos:

DELFIM CARVALHO IZEDA			224/95
MARIA HELENA LEITÃO P. CASTANHEIRA	PROC.	N.	6/94
JOSÉ BAPTISTA RODRIGUES	PROC.	N.	285/93
MANUEL JOÃO ALVES	PROC.	N.	47/94
TELMO RODRIGUES VAZ	PROC.	N.	282/96
HUMBERTO MANUEL MORAIS	PROC.	N.	243/94
HUMBERTO MANUEL MORAIS	PROC.	N.	243/94

---Tomado conhecimento.-----

- Por se verificar a urgência de deliberação imediata, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, nos termos do art. 19 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.442/91, de 15 de Novembro e alterado pelo Decreto-Lei n. 6/96, de 31 de Janeiro, incluir nesta reunião o seguinte assunto:

- De RUIVO, BATISTA E SÁ, Lda, com sede na Rua Almirante Reis, 12-2.0, Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao Loteamento sito em Vale D'Alvaro, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "1. O aditamento ao projecto de loteamento prevê agora, estranhamente e sem qualquer razão objectiva, para a mesma área de intervenção, em vez dos onze lotes anteriormente previstos, dezasseis lotes para construção de edifícios igualmente destinados a habitação multifamiliar em propriedade horizontal, sem que se verifique diminuição sensível do número de pisos já antes previstos; Esta opção tem como consequência imediata o aumento de 26% no número de fogos previsto, de 108 para 136, sem que as áreas livres e de cedência tenham tido um incremento proporcional, originando logicamente por isso, uma densidade habitacional elevadíssima, de 242 habitantes por hectare; 3. Conforme decorre da simples comparação entre os dados numéricos relativos ao projecto inicial e ao aditamento agora apresentado, é óbvio e simples concluir que todos os índices que importa efectivamente apreciar, como sejam a den-sidade habitacional e o índice de ocupação, bem como as áreas de cedência efectivamente previstas, pioram significativamente, passando estas últimas, ao contrário do que seria normal e urbanisticamente correcto, de uma situação antes ligeiramente favorável, para uma situação grandemente deficitária, de 3.159m2 a menos, que leva pura e simplesmente ao não cumprimento do que a este respeito dispõe a Portaria n.1182/92. Assim, e em face do acima referido, sou de parecer desfavorável à aprovação do aditamento ao projecto de loteamento apresentado".------- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir nos termos da informação

da Divisão de Urbanismo. -----

(Acta no. 03 /97 , de 27 / 01 / 1997)

